



**RESOLUÇÃO CBH-MPS Nº. 109/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

**“APROVA A AGENDA ANUAL DE 2022 DO  
COMITÊ DA BACIA DA REGIÃO  
HIDROGRÁFICA DO MÉDIO PARAÍBA DO  
SUL”**

O Comitê da Bacia da Região Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul – CBH-MPS, criado pelo Decreto Estadual nº 41.475, de 11 de setembro de 2008, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e

Considerando o artigo 24, inciso V e artigo 28 § 1º do Regimento Interno e;

Considerando a necessidade de um calendário anual de atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Comitê.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovada a agenda anual de atividades de 2022, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

Volta Redonda, 29 de novembro de 2021.



**Luis Felipe Cruz Lenz Cesar**

Presidente

